

Proc. nº 2023012520
Folha nº 3530
Rubrica R

182	ONDANSETRONA 8MG	COMP	30000	0	30000	30000	150000	R\$ 0,43	BIOLAB
184	PASTA D'ÁGUA	BISNAGA	5000	0	5000	5000	25000	R\$ 5,20	BELFAR
197	SULFATO FERROSO 40MG	COMP	100000	0	100000	100000	500000	R\$ 0,04	BELFAR

Constitui anexo do presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº 0014/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2023012520 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

MED CENTER COMERCIAL LTDA
RITA DE CÁSSIA SANCHES REZENDE
REPRESENTANTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050- 2023-I

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023012520

No dia 29 (vinte e nove) do mês de Dezembro de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço na Rua Almirante Machado Portela - sala 201, nº 85, Bairro: Balneário, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 0014/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERÍAS HOSPITALARES LTDA, Sediada na TRAVESSA JOSÉ MERCANTE, nº15 -JARDIM BEVERLY -MIRACEMA RJ, CEP 28 460000, inscrito no CNPJ nº12.391.412/0001-89, Tel: (22)3852-1856 / (22) 3852-3422 / (22)99255-5156 e e-mail: noromed.distribuidora@gmail.com neste ato representado pela Sr.(a) DARLENE ZACHARIAS COUTINHO DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 10.132.299-8 DETRAN/RJ e CPF nº068.774.747-32.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADE				VLR. UNITÁRIO	MARCA/ MODELO	
			ÓRGÃO GERENCIADOR			Total registrado e limite por adesão			Limite decorrente de adesões
			QTD. SECRET. SAÚDE	QTD. HMJ	TOTAL				

22	BUPROPIONA, CLORIDRATO 150 MG	COMP	1500	0	1500	1500	7500	R\$ 0,85	GEOLAB
68	GABAPENTINA 600 MG	COMP	1000	0	1000	1000	5000	R\$ 3,52	E.M.S

Constitui anexo do presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº 0014/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2023012520 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
 GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
 SECRETÁRIO DE SAÚDE

NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALARES LTDA
 DARLENE ZACHARIAS COUTINHO DA SILVA
 REPRESENTANTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050- 2023-K
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023012520

No dia 29 (vinte e nove) do mês de Dezembro de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço na Rua Almirante Machado Portela - sala 201, nº 85, Bairro: Balneário, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 0014/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Sediada na RUA JOÃO AMARAL DE ALMEIDA nº100 -CIDADE INDUSTRIAL -CURITIBA -PR, CEP 81.170-520, inscrito no CNPJ nº 81.706.251/0001-98, Tel: (41) 3165-7900 e e-mail: empenhos@promefarma.com.br neste ato representado pelo Sr.(o) JEFERSON CAMPOS MASTALER, portador da Carteira de Identidade nº 8.882.893-3 SSP/PR e CPF nº 037.193.609-89.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADE				VLR. UNITÁRIO	MARCA/ MODELO	
			ÓRGÃO GERENCIADOR			Total registrado e limite por adesão			Limite decorrente de adesões
			QTD. SECRET. SAÚDE	QTD. HMJ	TOTAL				
19	BRINZOLAMIDA 1% - COLÍRIO 5 ML	FRS	100	0	100	100	500	R\$ 48,90	NEOLAB



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050- 2023-L
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023012520

No dia 29 (vinte e nove) do mês de Dezembro de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na PRAÇA NILO PEÇANHA Nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço na Rua Almirante Machado Portela - sala 201, nº 85, BAIRRO: BALNEÁRIO, ANGRA DOS REIS - RJ, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 0014/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário PROMERJ COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, Sediada na AVENIDA EMBAIXADOR ABELARDO BUENO, nº3.330, LOJA 102-BARRA DA TIJUCA -RIO DE JANEIRO-RJ, CEP 22.775-040, inscrito no CNPJ nº 19.217.859/0001-85, Tel: (21) 3549-9947 e e-mail: licitacaopromerj@gmail.com neste ato representado pelo Sr.(o) Carlos Henrique Gonçalves de Carvalho, portadora da Carteira de Identidade nº 154428-OAB-RJ e CPF nº 092.621.767-40.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADE					VLR. UNITÁRIO	MARCA/ MODELO
			ÓRGÃO GERENCIADOR			Total registrado e limite por adesão	Limite decorrent e de adesões		
			QTD. SECRET. SAÚDE	QTD. HMJ	TOTAL				
15	BRIMONIDINA 0,2% +MALEATO DE TIMOLOL 0,5% - solução oftálmica estéril – FRS 5ML	FRS	100	0	100	100	500	R\$ 8,47	GEOLAB
32	CIPROTERONA 50 MG	COMP	1500	0	1500	1500	7500	R\$ 2,54	BERGAMO
85	LEUPRORRELINA 3,75MG – PÓ INJETÁVEL – IM	FRS/AMP	15	0	15	15	75	R\$ 347,91	SANDOZ
135	TOPIRAMATO 50 MG	COMP	2000	0	2000	2000	10000	R\$ 0,27	EMS

Constitui anexo do presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº 0014/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2023012520 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

Município de Angra Dos Reis

PROMERJ COMÉRCIO DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS LTDA

Glauco Fonseca de Oliveira
Secretário de Saúde

Carlos Henrique Gonçalves de Carvalho
Representante